



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Centro – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

PORTARIA Nº 043 DE 07/04/2026

**“Autoriza Técnica de
Enfermagem a dirigir
Veículo Oficial da Prefeitura
Municipal de Pouso Alto”**

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente:

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o Sra. Yara Regina Paes Pinto, brasileira, RG MG-20XXXXX76, CPF nº 137.XXX.XXX-50 e CNH 07668109099, Categoria AB, com o cargo de Técnica de Enfermagem, para o adequado desempenho das funções de seu cargo, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, de forma esporádica, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista, a conduzir veículos oficiais da área do esporte da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal nº 511/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 07 de abril de 2026.


Raulysson Magella Mancilha Junior
Prefeito Municipal


Lucas Teixeira Grassi Ramos
Secretário de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Centro – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo, eu, **YARA REGINA PAES PINTO**, brasileira, RG MG-20XXXXXX76, CPF nº 137.XXX.XXX-50 e CNH 07668109099, Categoria AB, com o cargo de Técnica de Enfermagem, diante da autorização que me foi concedida pela Portaria nº: **043/2026**, em atenção ao disposto na Lei Municipal nº 511/2017, para conduzir veículo oficial de propriedade do Município de Pouso Alto – MG, declaro que estou ciente das disposições determinadas pelas Normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, sendo devidamente habilitado para condução de veículo automotor na categoria AB.

Estou ciente de minha responsabilidade civil, penal e administrativa pelo uso, guarda e conservação do veículo que me está sendo entregue, responsabilizando-me por qualquer ato de imprudência, imperícia ou negligência, além de condutas dolosas, pelos danos ao veículo e a terceiros, bem como, pelo pagamento de multas decorrentes de infrações à Legislação de Trânsito e ou Habilitação.

Declaro ainda, ter vistoriado o veículo, estando este em perfeitas condições de dirigibilidade e sua documentação encontra-se atualizada.

Lido o inteiro teor destas normas, estando ciente e de acordo com as condições e disposições legais quanto ao uso de veículos oficiais do Município de Pouso Alto – MG, firmo o presente Termo de livre e espontânea vontade.

Pouso Alto – MG, 07 de abril de 2026.



YARA REGINA PAES PINTO